



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 15/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8518227-33.2019.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza-Ce,

Considerando a solicitação contida no Processo nº 8518227-33.2019.8.06.0001 em que é solicitada a convalidação da Portaria nº 437/2001 que designou Fernando Gomes Chave para a função de Juiz de Paz titular junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em cumprimento à recomendação da Corregedoria Geral da Justiça quando da fiscalização da referida serventia,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os termos da Portaria nº 437/2001, datada de 14 de setembro de 2001, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza que designou Fernando Gomes Chaves para exercer a função de Juiz de Paz titular e presidir as cerimônias de casamentos cujos processos de habilitação tivessem expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de junho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA N° 804/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA
13/06/2020 (sábado)	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
14/06/2020 (domingo)	LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA N° 799/2020

Dispõe sobre a implementação da reestruturação judiciária nas Comarcas de Quixelô, de Piquet Carneiro e de Parambu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que compete à Presidência do TJCE a definição da ordem cronológica de implementação da reestruturação, conforme capacidade administrativa do Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de ação elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sob coordenação da